



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, nesta cidade de Pejuçara, inscrito no CNPJ sob nº 87.566.188/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Buzzatti, doravante denominado CONTRATANTE e de outro COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARUSSOLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.589.734/0001-07, estabelecida à Rua Padre José, nº 1240, Centro de Pejuçara/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pela sócio-gerente Sr. Orfeu Antonio Parussolo, brasileiro, casado, comerciante, inscrita no CPF sob nº 200.405.390-91 e portadora da RG nº 1024817601, residente e domiciliado na Rua Luiz Furian, nº 1096, na cidade de Pejuçara/RS, firmam o presente Termo de Aditivo de Contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objetivo manter o equilíbrio econômico financeiro dos itens contratados, que sofreram variação no custo para o fornecedor, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente documentada, com requerimento e cópia de Notas fiscais, anexados a este Termo de Aditivo. Desta forma passa a constar com novo valor abaixo relacionado:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$
1	L	Gasolina	4,03

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



